



RESOLUÇÃO Nº 86/2025-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 29/05/2025.

João Carlos Zanin
Secretário

Homologa os horários de trabalho docente do Departamento de Ciências Sociais (DCS) – ano letivo de 2025.

Considerando o contido no Art. 17 da Resolução nº 070/2017-CAD; considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 27 de maio de 2025.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Homologar os horários de trabalho dos docentes lotados no Departamento de Ciências Sociais (DCS), referentes ao ano letivo de 2025, conforme segue:

- | | | | |
|---|---------------------------|----|-------------------------------------|
| 1 | André Luiz da Silva | 8 | Henrique da Costa Valerio Quagliato |
| 2 | Antonio Ozai da Silva | 9 | Meire Mathias |
| 3 | Cristian Carla Bernava | 10 | Renata Oliveira dos Santos |
| 4 | Ednaldo Aparecido Ribeiro | 11 | Rodrigo Bischoff Belli |
| 5 | Eide Sandra Azevedo Abreu | 12 | Simone Pereira da Costa Dourado |
| 6 | Fábio Viana Ribeiro | 13 | Wania Rezende Silva |
| 7 | Fagner Carniel | 14 | Zuleika de Paula Bueno |

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 27 de maio de 2025.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 05/06/2025. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Profa. Dra. Érica Fernandes Alves
Diretora